



**Decreto N° 94 - de 14 de Junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 60.468,30 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.468,30 ( sessenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0021-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR | ----- R\$ | 54.000,00 |
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | ----- R\$ | 1.730,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ | 55.730,00 |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$ | 55.730,00 |

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

|  |           |          |
|--|-----------|----------|
| 2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO  | ----- R\$ | 894,00   |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA | ----- R\$ | 748,30   |
| Total da Sub-Unidade 06  | ----- R\$ | 1.642,30 |
| Total da Unidade 06  | ----- R\$ | 1.642,30 |

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.12.01.13.392.0011.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 EVENTOS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES | ----- R\$ | 3.096,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ | 3.096,00  |
| Total da Unidade 12   | ----- R\$ | 3.096,00  |
| Total da Instituição 02   | ----- R\$ | 60.468,30 |

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **60.468,30**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

|  |           |          |
|--|-----------|----------|
| 2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 02  | ----- R\$ | 6.000,00 |

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL     | ----- R\$ | 30.000,00 |
| 2.03.01.12.364.0018.2.0025-100 - 3.3.90.30.00 APOIO AO ENSINO TECNICO E SUPERIOR        | ----- R\$ | 1.730,00  |
| 2.03.01.12.361.0018.2.0022-101 - 3.3.90.47.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL     | ----- R\$ | 1.000,00  |
| 2.03.01.12.122.0018.2.0017-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | ----- R\$ | 1.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ | 33.730,00 |
| Total da Unidade 03   | ----- R\$ | 33.730,00 |

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.01.15.451.0006.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PUBLICA       | ----- R\$ | 5.000,00  |
| 2.06.01.15.451.0006.1.0010-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO VIAS, PRAÇAS E PARQUES | ----- R\$ | 5.000,00  |
| Total da Sub-Unidade 01   | ----- R\$ | 10.000,00 |

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

|   |           |           |
|---|-----------|-----------|
| 2.06.06.17.512.0010.2.0036-100 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA          | ----- R\$ | 748,30    |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0037-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | ----- R\$ | 1.000,00  |
| 2.06.06.17.512.0010.2.0085-100 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO           | ----- R\$ | 5.894,00  |
| Total da Sub-Unidade 06   | ----- R\$ | 7.642,30  |
| Total da Unidade 06   | ----- R\$ | 17.642,30 |

Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO

|  |           |           |
|--|-----------|-----------|
| 2.12.01.23.695.0011.2.0032-100 - 3.3.50.41.00 PROGRAMAS DE APOIO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO | ----- R\$ | 1.555,00  |
| 2.12.01.23.695.0011.7.0007-100 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO      | ----- R\$ | 1.541,00  |
| Total da Sub-Unidade 01  | ----- R\$ | 3.096,00  |
| Total da Unidade 12  | ----- R\$ | 3.096,00  |
| Total da Instituição 02  | ----- R\$ | 60.468,30 |

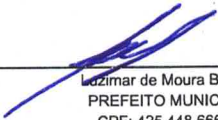
**Total Geral Anulado** ----- R\$ **60.468,30**



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 14 de Junho de 2022

Luzimar de Moura Benício  
Prefeito Municipal  
CPF 425.448.666-91

  
Luzimar de Moura Benício  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia 14 de junho  
de 2022*



Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.898-08  
Assessor(a) de Gabinete